



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROTOCOLO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
– VSA – DA “PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA” DO MUNICÍPIO DE
MISSAL.**

**ELABORAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025**



1. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB- SUAS/2012, a Vigilância Socioassistencial –VSA - é reconhecida como uma função estratégica da política de assistência social, realizada pela produção e análise de dados territoriais. Ela se estrutura na análise de dois eixos fundamentais:

I - SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E

RISCO: Envolve os impactos sobre famílias, indivíduos e territórios, incluindo casos de violação de direitos.

II - OFERTA DE SERVIÇOS: Examina o tipo, o volume e os padrões de qualidade da rede socioassistencial.

Essa abordagem posiciona a VSA como um instrumento de inteligência social, com foco preventivo, alinhando-se ao caráter protetivo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Serviço de Proteção Social Básica que visa o trabalho social com famílias, de forma contínua, para fortalecer os vínculos familiares prevenindo a ruptura dos vínculos. Trabalho social com famílias entendido como: Conjunto de procedimentos efetuados, a fim de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos/afetivos - que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário.

Instituída como uma área vinculada ao órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social posiciona-se como um



pilar de gestão da informação. Seu compromisso abrange o apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação, com decisões baseadas em evidências técnicas, além da produção de conhecimentos que visam prevenir agravos, reduzir riscos e fortalecer a proteção social.

2. OBJETIVOS ESTRATEGICOS DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Objetivo Geral:

Consolidar a Vigilância Socioassistencial (VSA) no município de Missal, em conformidade com o Diagnostico Socioterritorial e normativas do SUAS, visando à produção, sistematização, a gestão, monitoramento, avaliação, execução dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a Proteção Social e a Defesa de Direitos, com ênfase na integração com políticas nacionais como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Objetivos Específicos:

1. **Analisar** a capacidade protetiva das famílias, incluindo suas potencialidades, e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e vulnerabilidades no município.
2. **Conhecer** os serviços ofertados pela rede socioassistencial municipal, promovendo sua adequação às necessidades da população.
3. **Realizar busca ativa**, garantindo o acesso proativo às provisões socioassistenciais e prevenindo o agravamento de danos.
4. **Qualificar a tomada de decisão** dos gestores e das equipes técnicas da assistência social, embasando as intervenções em evidências e informações objetivas.



5. **Fortalecer a função de Proteção Social Básica** da política de assistência social, integrando monitoramento, busca ativa, notificações e capacitações.

3. EIXOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

Os Eixos da Vigilância Socioassistencial – VSA, representam as áreas estratégicas e operacionais que estruturam as ações de Vigilância Socioassistencial (VSA) no município de Missal, alinhados a Proteção Social Básica, às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

Os Eixo a seguir configuram um conjunto integrado de funções essenciais para a produção, análise e disseminação de informações territorializadas, visando qualificar a gestão e a execução dos serviços socioassistenciais:

Eixo 1: Organização, Estruturação e

Padronização de Informações; Eixo 2:

Elaboração de Diagnósticos e Estudos;

Eixo 3: Monitoramento e Avaliação;

Eixo 4: Planejamento e Organização de Ações

de Busca Ativa;

Eixo 5: Notificações de Violências e Violações

de Direitos;



I. Descrição dos Eixos da Vigilância Socioassistencial:

1. Organização, Estruturação e Padronização de Informações:

- a) **Identificar** e organizar as fontes de dados e informações já existentes no município, incluindo CadÚnico, Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA), e informações coletadas pelas equipes de serviço.
- b) **Sistematizar** as informações para facilitar o processo e execução dos serviços.
- c) **Garantir** as informações coletadas e inseridas nos sistemas de informação e monitoramento.
- d) **Atualizar diagnóstico socioterritorial** a cada 4 anos, utilizando fontes como CADSUAS, Monitora SUAS, CENSO SUAS, RMA, CadÚnico/CECAD, Matriz de Informações Sociais, SUASWEB, IBGE e IPARDES, Prontuário SUAS Municipal.
- e) **Coordenar o preenchimento** do formulário do RMA estabelecendo o prazo para a entrega dos Relatórios Mensais de Atendimento (RMAS - CRAS e CREAS) até o dia 10 de cada mês para análise, acompanhamento e inserção dos dados no Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do Governo Federal.
- f) **Colaborar com o planejamento** das atividades do Cadastro Único em âmbito municipal, analisando as necessidades do serviço para atendimento de qualidade e sem demanda reprimida e melhorando os índices de atualização e cadastramento.



2. Elaboração de Diagnósticos e Estudos:

- a) **Elaborar e atualizar periodicamente** os diagnósticos socioterritoriais do município e dos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS, em conjunto com as áreas de Proteção Social Básica e Especial, incorporando a disseminação dessas informações com equipes técnicas e o Conselho Municipal de Assistência Social, para validar os resultados, identificar particularidades locais, como barreiras, acesso e demandas.
- b) **Analisar informações** sobre vulnerabilidades e riscos dos territórios, a consequente demanda por serviços e benefícios, e o tipo, volume e qualidade das ofertas existentes.
- c) **Utilizar a base de dados do Cadastro Único** como ferramentas para construir mapas de vulnerabilidade social, traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços.
- d) **Produzir relatórios técnicos, análises e estudos específicos** (perfis de usuários, panoramas de desproteção, condições de vida) para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão.
- e) **Elaborar boletins informativos** semestrais sobre serviços e principalmente sobre as situações de violência e violações de direitos no município.



3. Monitoramento e Avaliação.

- a) **Monitorar continuamente** os serviços ofertados à população, avaliando sua qualidade e adequação de tipo e volume por meio de questionários de satisfação da população atendida. Estabelecendo, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial
- b) **Coordenar, em articulação com as áreas de Proteção Social Básica e Especial** os indicadores das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios.
- c) **Utilizar o Censo SUAS** como instrumento de monitoramento dos padrões de serviços da rede socioassistencial privada.
- d) **O uso do Censo SUAS como ferramenta de monitoramento e avaliação** justifica-se pelo Decreto Federal Nº 7.334/2010 (Art. 1º, parágrafo único), que estabelece sua finalidade de gerar subsídios para indicadores do SUAS.
- e) **Apoiar a gestão** na escolha de pesquisas e estudos de avaliação, propondo temáticas e traduzindo resultados para o âmbito do SUAS.
- f) **Acompanhar o preenchimento do Censo SUAS** junto ao responsável do órgão gestor da Secretaria, zelando pela qualidade das informações.
- g) **Monitorar a realização da busca ativa de famílias** em descumprimento de condicionalidades de Programas de Transferência de Renda em



acompanhamento do CRAS.

4. Planejamento e Organização de Ações de Busca Ativa:

- a) **Fornecer sistematicamente** aos CRAS informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único e outras fontes, para auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar o planejamento e avaliação deste serviços.
- b) **Disponibilizar listas** de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e de beneficiários do BPC e benefícios eventuais, monitorando a busca ativa e o registro do acompanhamento realizado pelos CRAS.

Apoiar a busca ativa dos serviços como método estratégico para assegurar a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, indo além da demanda espontânea, com estratégias específicas: inclusão no CadÚnico, acesso a benefícios (Bolsa Família, BPC), famílias beneficiárias com Cadunico desatualizado e serviços intersetoriais (saúde, educação), integradas ao Plano Municipal de Assistência Social

5. Notificações de Violências e Violações de Direitos:

- a) **Utilizar esses dados para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social** no município, orientando os procedimentos de registro com padronização e qualidade, e coordenando a alimentação dos sistemas de informação em diálogo permanente com as áreas de



Proteção Social Básica e Especial, garantindo a produção de relatórios e estatísticas municipais sem a criação de um novo sistema.

- b) **O sistemas informatizados**, SINAN-Net será utilizado como base das informações de violência intrafamiliar, além de outras violências contra mulheres, idosos e pessoas com deficiência (PCD) e demais. O SIPIA complementarará os registros específicos de violações envolvendo crianças e adolescentes, enquanto o sistema eletrônico municipal IDS- SOCIAL será adotado para coletar e organizar as informações de violências identificadas pelos CRAS e CREAS.

Articular-se intersetorialmente (com saúde, educação, direitos humanos, segurança pública, justiça) e com a sociedade civil para identificar eventos de violação de direitos e coletando dados para elaboração de estatísticas que sirvam de base para a rede de atendimento e planejamento de intervenções e elaboração de planos

4 .ESTRUTURA RECURSOS HUMANOS

A equipe de referência do CRAS é a responsável pela oferta do PAIF e deve ser composta por técnicos de nível superior e técnicos de nível médio, conforme estabelecido pela NOB-RH. Para municípios de pequeno porte, como Itaipulândia, município de até 20.000 habitantes/5.000 famílias (mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas). A equipe deve ser composta por: 02 (dois) técnicos de nível superior, sendo 01 (um) profissional de serviço social, 01 (um) psicólogo; 01 (um) técnico de nível médio (assistente administrativo). Além desses profissionais, as equipes devem contar sempre com um Coordenador para desenvolver as funções de



gestão da unidade, com o seguinte perfil: profissional de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Garantir os recursos para a implantação, estruturação e manutenção da área de Vigilância Socioassistencial, cobrindo despesas com aquisição de equipamentos, softwares, materiais de consumo, contratação de pessoas físicas ou jurídicas para capacitações, estudos, diagnósticos e pesquisas, locação de espaços e custeio de diárias e passagens para qualificação



Periodicidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
Registro Mensal de Atendimentos (RMA)	Acompanhamento e análise mensal, estabelecendo o prazo para a entrega dos Relatórios Mensais de Atendimento (RMAS - CRAS) até o dia 15 de cada mês.	Mensal
Lista de famílias em descumprimento educação	Disponibilizar bimestralmente ao CRAS a relação de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades da educação em seu território de abrangência.	Bimestral
Reuniões CRAS	Reuniões periódicas com a equipe do CRAS para discussões sobre o processo de planejamento e resultados obtidos pela unidade.	Trimestral
Lista de famílias descumprimento Saúde	Disponibilizar semestralmente ao CRAS a relação de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades da saúde em seu território de abrangência.	Semestral
Lista de Famílias com cadastro desatualizado a mais de 02 anos	Disponibilizar semestralmente ao CRAS a relação de famílias do Cadastro Único situadas em seu território de abrangência com dados desatualizados há mais de dois anos, com foco na atualização de benefícios como Bolsa Família e BPC.	Semestral



Listagem Beneficiários BPC	Disponibilizar semestralmente ao CRAS a listagem de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada residentes em seu território de abrangência.	Semestral
Boletins Informativos	Produção de relatórios periódicos (no mínimo semestral), sobre temáticas, ou referente as vulnerabilidades identificadas em estatísticas e/ou sobre incidências de violações de direitos no território.	Semestral
Acompanhamento Sistema de Notificação de Violências:	Realizar o acompanhamento contínuo dos registros nos sistemas SINAN net, SIPIA e com elaboração de relatório das violações de direito.	Semestral
Mapeamento Rede Socioassistencial	Disponibilizar ao CRAS, nos últimos 12 meses, o mapeamento atualizado da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais de seu território de abrangência.	Anual
Diagnóstico Socioterritorial	Revisão e atualização do plano, com aprovação a cada 04 anos para o Plano Municipal da Assistência Social junto ao Conselho Municipal de assistência Social (CMAS).	Anual
Acompanhamento Censo SUAS	Acompanhamento do preenchimento como forma de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial municipal e sistematização de indicador por meio de boletim informativo.	Anual